

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS**

**Edital nº 1/2022**

De ordem do Desembargador Renato Luís Dresch, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, e em cumprimento ao disposto no subitem 19.1.9 do Edital nº 1/2022, a EJEJF publica o resultado dos recursos interpostos contra o indeferimento do pedido de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para realização das provas.

A EJEJF informa que, de acordo com o subitem 19.1.9.1, a fundamentação objetiva da decisão de indeferimento do recurso será disponibilizada, para consulta individualizada do candidato, no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na área referente ao Concurso.

Publica-se ainda, nos termos do subitem 7.10, o resultado definitivo da análise dos pedidos de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional.

***Para acessar a decisão dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional, [clique aqui](#).***

***Para acessar o resultado definitivo da análise dos pedidos de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional:***

***Analista Judiciário, [clique aqui](#).***

***Oficial Judiciário, [clique aqui](#).***

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.